

Eleições Órgãos de Gestão FPCE-UC 2021 (v2)			
	Maio		Junho
1		1	Até às 12h30m, decisão do Diretor sobre recursos apresentados e publicitação das listas
2		2	Disponibilização dos Boletins de voto por correspondência - presencial ou CTT
3		3	
4		4	Início da campanha eleitoral
5		5	
6		6	
7	Emissão dos cadernos eleitorais	7	
8		8	
9		9	
10	Início do processo eleitoral (afixação do Edital, Regulamentos e cadernos eleitorais)	10	
11		11	
12	Início do prazo para requer Voto por Correspondência	12	
13	<u>Até às 12h30m</u> , receção de reclamações dos cadernos eleitorais	13	
14		14	Data limite para envio, via CTT, dos boletins de voto por correspondência
15		15	Fim da campanha eleitoral
16		16	<u>Até às 17h30</u> , receção dos boletins de voto por correspondência, entregues p.m.p
17	<u>Até às 17h30m</u> decisão sobre reclamações dos cadernos eleitorais	17	Ato Eleitoral
18		18	
19		19	
20	<b>1 - <u>9h00m</u> início do prazo para entrega de listas;</b> <b>2 - <u>Fim do prazo</u> para requerer, por escrito, o Voto por correspondência.</b>	20	
21		21	
22		22	
23		23	
24		24	
25	<u>17h30</u> - fim do prazo para apresentação de listas	25	
26		26	
27	<b>1 - até às 12h30</b> , decisão da Comissão eleitoral sobre a aceitação das listas; <b>2 - até às 17h30m</b> , manifestação de indisponibilidade de elegibilidade dos Doutores para o Conselho Científico	27	
28	Até às 17h30m, recurso para o Diretor da decisão da Comissão Eleitoral sobre a aceitação das listas	28	
29		29	
30		30	
31			